



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 1004/2020

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUSÃO DE PROJETO VISANDO O COMBATE AO COVID-19"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à inclusão de projeto e elementos de despesa no orçamento em vigência.

Art. 2º - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0018 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 3.002 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

FONTE DE RECURSO: 12140000.....	30.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FONTE DE RECURSO: 12140000.....	10.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE DE RECURSO: 12140000.....	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSO: 12140000.....	40.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
FONTE DE RECURSO: 12140000.....	10.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
FONTE DE RECURSO: 12140000.....	1.000,00
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
FONTE DE RECURSO: 12140000.....	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
FONTE DE RECURSO: 12140000.....	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 12140000.....1.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 12140000.....1.000,00
33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS
FONTE DE RECURSO: 12140000.....1.000,00
33909300000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
FONTE DE RECURSO: 12140000.....1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE DE RECURSO: 12140000.....1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 12140000.....1.000,00
TOTAL.....100.000,00

Art. 3º - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0020 – EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 12140000.....100.000,00
FICHA Nº 44


Art. 4º - As fichas e elementos criados a partir do Art. 2º poderão ser suplementados e/ou anulados nos termos do Art. 6 da Lei Orçamentária Municipal nº 983 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, vinte e sete dias do mês de maio de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


CASSIO DIAS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO